



## CÂMARA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

*"O Poder Unido é mais Forte"*

Avenida 25 de Julho, 850, Centro – CEP 88420-000

Fone/Fax: (47) 3534-4514 / 3534-1229

[www.cvagrolandia.sc.gov.br](http://www.cvagrolandia.sc.gov.br)

### ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º EXERCÍCIO, DA 15ª LEGISLATURA, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 18h30 (dezolito horas e trinta minutos) na Avenida 25 de Julho, nº 850, Centro, a Câmara de Vereadores de Agrolândia esteve reunida em sua 2ª Sessão Ordinária. Antes de declarar aberta a presente sessão, o Presidente Interino, Otto Carlos Bertelli, nomeou a Vereadora Solange Esser Martins como Secretária Ad-Hoc. Feita a Verificação nominal, obteve-se Quórum Regimental com a presença de 7 (sete) Vereadores: Ardoli Lehmann de Souza, Daniel Neckel, Felipe de Oliveira Santos, Gianfranco Christiano Mohr, Hélio Miranda de Oliveira, Otto Carlos Bertelli e Solange Esser Martins. Por haver quórum regimental, o Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Em seguida o Presidente solicitou a Secretária Ad-Hoc, proceder a leitura da Ata da Sessão anterior no qual depois de lida e submetida ao Plenário foi aprovada sem restrição. No grande Expediente, a Secretária Ad-Hoc fez a leitura e despacho do expediente. Em seguida o Presidente declarou aberta a Palavra Livre e solicitou a Secretária Ad-Hoc que verificasse se havia alguém inscrito, não havendo ninguém inscrito. O Presidente deu início a Ordem do Dia e colocou em segunda votação o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**. Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Agrolândia, referente ao exercício de 2022, aprovado por unanimidade. E em primeira votação o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001, DE 22 DE JANEIRO DE 2024**. Dispõe sobre a transformação de cargo de provimento em comissão no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal de Agrolândia, e dá outras providências; o **PROJETO DE LEI Nº 007, DE 15 DE JANEIRO DE 2024**. Altera a Lei nº 1.873, de 14 de abril de 2009, que dispõe sobre regras do estágio estudantil e dá outras providências; o **PROJETO DE LEI Nº 008, DE 17 DE JANEIRO DE 2024**. Autoriza o Município de Agrolândia a receber em doação e incorporar ao patrimônio municipal, parte ideal de bem imóvel de propriedade da Fundação Hospitalar Alex Krieser, para fins de prolongamento da Rua Arno Will, localizada no bairro São João; o **PROJETO DE LEI Nº 009, DE 25 DE JANEIRO DE 2024**. Cria a "Sala do Empreendedor" no Município de Agrolândia e dá outras providências; e o **PROJETO DE LEI Nº 010, DE 25 DE JANEIRO DE 2024**. Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Banco do Brasil S.A., para concessão de empréstimos e/ ou financiamentos aos servidores, aposentados e/ou pensionistas, com pagamento mediante consignação em folha de pagamento. Os projetos foram aprovados por unanimidade dos presentes. Nada mais constando, o Presidente encerrou a Ordem do Dia e declarou aberta a Palavra para as Explicações Pessoais, na qual os vereadores fizeram seus agradecimentos e comentários finais às tramitações (Estes pronunciamentos foram gravados na íntegra, que também consta como sistema oficial de arquivamento da Câmara Municipal, conforme Resolução 004/2007). Por fim, o Presidente convocou uma Reunião Ordinária, para o dia 19 de fevereiro, às 19h, no local de costume. Desta forma, para constar, solicitou ao secretário designado, para que lavrasse a presente Ata, a qual será lida e apreciada na próxima Sessão. E assim declarou encerrada a presente Sessão Ordinária.



## CÂMARA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

*"O Poder Unido é mais Forte"*

Avenida 25 de Julho, 850, Centro – CEP 88420-000

Fone/Fax: (47) 3534-4514 / 3534-1229

[www.cvagrolandia.sc.gov.br](http://www.cvagrolandia.sc.gov.br)

---

Plenário Vereador Emil Jansen, 14 de fevereiro de 2024.



Otto Carlos Bertelli

Presidente Interino da Mesa



Solange Eßer Martins

Secretária Ad-hoc